

PROJETO DE LEI

Denomina a ponte que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, PONTE JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, “In Memoriam”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º – A nova ponte, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, no município de Uauá, estado da Bahia, será denominada como Ponte JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, “In Memoriam”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Deputada Fátima Nunes

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei em questão visa denominar Ponte JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, que vai interligar o trecho da BA 220 à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris.

JUSSEMAR CORDEIRO SILVA, “In Memoriam”, nasceu em 15 de agosto de 1970, na cidade de Lajes das Aroeiras, uma região tradicional de Fundo de Pasto, situado no município de Uauá, vindo a falecer em setembro de 2015. Filho de agricultores familiares, desde pequeno se destacou pela sua criatividade e iniciativa na convivência em sua comunidade e ainda muito cedo se engajou na luta pelo bem comum, participando efetivamente das organizações sociais, com o objetivo de contribuir na melhoria de vida do povo Uauá.

A história do companheiro Jussemar Cordeiro é marcada pelo sentimento de coletividade junto a diversos companheiros e companheiras do Sertão e suas lutas pelas ações sociais e da convivência com o semiárido. Suas intervenções e ativa participação produziram importantes resultados para o povo de Uauá, estendendo efeitos também aos municípios de Canudos e Curaçá, gerando um importante entrosamento regional.

Militante histórico dos movimentos sociais, religiosos e políticos, foi presidente da Associação Agropastoril da sua comunidade. Exerceu os dois primeiros mandatos como diretor-presidente da Coopercuc; foi presidente da Associação Pedro Joaquim Ferreira, no Povoado de Lagoa do Pires; foi o primeiro presidente da Central das Associações de Uauá e presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores. Um dos grandes destaques da sua militância social do saudoso companheiro Jussemar foi a sua dedicação como diretor-presidente da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (COOPERCUC), fundada em 2004. Um grande destaque na representação dos produtores e produtoras dos municípios de Canudos, Uauá e Curaçá, criada com a missão trabalhar de valorizar e beneficiamento das frutas da Caatinga, em especial o umbuzeiro, árvore sagrada do Sertão. A Coopercuc foi um dos seus maiores projetos e a ela se dedicou até sua partida desse mundo, deixando um grande legado para Uauá e região.

A partida precoce de Jussemar deixou um vazio inesquecível de forma que é lembrado em todos os momentos, em cada luta social e política vivenciada nesse chão do Sertão.

Ademais, cumpre-nos ressaltar ainda que a referida proposição atendeu as normas insculpidas no caput do artigo 21 da Constituição do Estado da Bahia, que veda homenagear pessoas vivas.

Ante do exposto, submeto para apreciação e votação dos nobres Deputados e Deputadas, a denominação da ponte, que vai interligar o trecho da BA 220 (comunidades da região de Lagoa do Pires, Lajes das Aroeiras, Testa

Branca, São Paulino e demais comunidades) à cidade de Uauá/BA, que está sendo construída sobre o rio Vaza-Barris, que a mesma passar se chamada **“Ponte Jussemar Cordeiro da Silva”**. Sem dúvidas, é a coroação das diversas batalhas que Jussemar travou também para que as comunidades que beiram o rio não ficassem mais ilhadas nos períodos de trovoadas.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024

Deputada Fátima Nunes